
Responsabilidade e Cosmos

Constança Marcondes Cesar

Entre 1991 e 1995 Ricoeur discutiu, em diversos textos, o conceito de responsabilidade, mostando suas implicações éticas, a partir da tradição e do diálogo com autores contemporâneos, em especial Hans Jonas. A dupla dimensão da responsabilidade, em relação a natureza e à vida política, aí é abordada. Dessa ampla reflexão, que se desdobra desde o posfácio ao *Temps de la responsabilité*, passando pelo *Fragility and Responsibility* a entrevista a Aeschlimann em *Éthique et Responsabilité* e culminando no *Le Juste*, surge o contorno de uma nova ética, exigida pelo tempo em que vivemos. Nela, a idéia de responsabilidade apareceu como o ponto focal de um consenso (posfácio ao *Temps de la responsabilité*, p. 270) entre diferentes autores, que meditam sobre as mutações que afetam o agir humano perante as novas situações que caracterizam a sociedade tecnológica.

Tal meditação faz vir à luz uma revisão do conceito em pauta, ampliando seu sentido tradicional (*imputação*) e incluindo as noções de cuidado de solidariedade, de amizade - em suma, de *responsabilidade pelo outro* - e a de *previsão*, avaliação das implicações da ação, ou seja, de *prudência*. O conceito ampliado caracteriza uma concepção inédita de ética, cujo signo distintivo é a conciliação com a ontologia, via metafísica da natureza, pressupondo “a existência objetiva de fins no ser” (J. Greisch, verbete JONAS in *Encyclopie Philosophique Universelle*, t. II, p. 3392).

A responsabilidade aparece, então, como *princípio*, do qual se deduzem novos imperativos de ação e como *virtude*, aparentada à antiga noção grega de *phronesis*. A indagação-chave dessa nova ontologia consiste na reformulação da pergunta leibneziana e heideggeriana: por que existe o Ser e não apenas o Nada?, na direção de uma ético-ontologia: por que a

humanidade ou a natureza humana deve sobreviver? (Greisch, *op cit.*).

Ricoeur põe em relevo o caráter inédito das mutações sofridas pelo agir humano, nos campos das ciências da vida, do meio ambiente, da política. Tais mudanças envolvem, por exemplo, no âmbito das questões relativas ao meio ambiente, a consideração das alterações qualitativas na escala espacial e temporal dos fenômenos. Enquanto na cidade antiga o homem lutava para impor-se à natureza hostil, hoje, dado o efeito cósmico de suas ações, pode ameaçar a natureza e a vida em geral.

Problemas análogos ocorrem no campo das ciências da vida, pois tornou-se possível uma atuação de tal ordem nos domínios da hereditariedade, reprodução e outros, que se pode falar de uma *revolução biológica*, a qual implica a possibilidade de ser mudada a humanidade enquanto espécie, e até mesmo a reformulação de noções tais como as de ser-nascido, ser-tal, identidade pessoal.

Por sua vez, no plano da vida social e política, nossa época se caracteriza pela volatilidade, em virtude da rapidez das trocas de idéias, técnicas, informações, etc.; pelo *individualismo*, decorrente do desaparecimento de pequenas comunidades e grupos; pelo *estreitamento dos laços* entre o hemisfério norte e o sul; pelo *desenvolvimento*, que põe em primeiro plano a possibilidade de surgirem distorções catastróficas quanto a repartição de bens, e comprometimento do ecossistema, pela exploração predatória feita por grupos econômicos; pela emergência de uma *midiocracia* que impõe, seletivamente, a informação; pelo *caráter problemático* da democracia em vista da crise da participação e do surgimento de novos desafios; pela *dificuldade de fundamentação última da ética*, em vista da pluralidade de perspectivas e culturas rivais, e da perda de referência objetiva quanto aos valores.

Assim, na esfera da vida política, situações novas, novos comportamentos colocam diversos problemas: como balizar a tecnologia, e segundo quais critérios? como agir em relação a natureza? como fundar a justiça e como distribuir equitativamente bens heterogêneos? (*Lectures I*, p.

274 e segs.).

Ricoeur admite que a resposta a essas questões implica num aprofundamento da noção de *responsabilidade*.

Distinguindo entre o *sentido fraco* da palavra, que significa *imputabilidade* de um ato a alguém, evocando a dimensão temporal do *passado*: ação realizada - e o *sentido forte* do termo, o qual, sob a inspiração de Hans Jonas, assumiu o significado de encarregar-se de algo que nos é confiado, *cuidar* do que é frágil, implicando as idéias de *missão* e de *tarefa segundo regras*, pondo em jogo a dimensão temporal do futuro - Ricoeur trata de associar essa noção à resposta aos desafios contemporâneos. O desafio maior, ante o qual nos encontramos, é o da perpetuação da espécie, o da sobrevivência da humanidade futura, que pode ser comprometida por nossas decisões atuais.

Assim, em relação aos diferentes mundos - o da natureza e o humano - a idéia de responsabilidade está vinculada à de proteção ao perecível, ao que é *frágil*. Na obra de Hans Jonas, diz-nos Ricoeur, é erigida como *princípio*, porque se expressa, desde o primeiro momento, como um imperativo. Tal imperativo é formulado assim: “age de tal modo que haja uma humanidade depois de ti o maior tempo possível” (*Lectures I*, p. 283). É novo, pois excede os limites da ética tradicional, fundada na proximidade e reciprocidade; visa a humanidade futura, entendida como “o perecível por excelência” (id, p. 283); responde à questão: “que podemos fazer?”, envolvendo os planos pessoal, interpessoal e político; aponta para uma *ética da promessa*, para a noção de *engajamento*.

Assim, ser responsável é ser fiel, e encarregar-se de uma certa zona de eficácia, não apenas em relação ao passado, mas também em relação futuro (*Éthique et responsabilité*, pp. 30-31); é cuidar do que é frágil, como dissemos.

O *frágil* é o que precisa de socorro, e o que deve ser cuidado, para florescer e se realizar. O termo não sugere a iminência de um desastre

insuperável, mas a atenção ao futuro do ser que precisa de ajuda para perdurar (*Fragility and responsibility, passim*).

Podemos dizer que a noção de *responsabilidade*, na ética contemporânea, ultrapassa as idéias de *reparação de danos* de *suportar castigo*, presentes no uso jurídico clássico do termo; ou seja, sugere as idéias de *reparação e punição* implicadas na noção de *imputação*; envolve, hoje, um conceito novo, o de *dever*, de obrigação moral, e também o de *solicitude* para com o outro que está a nosso encargo.

Ricoeur combina, no conceito de responsabilidade, as contribuições de Jonas e Lévinas para a ética contemporânea bem como a nova conotação jurídica do termo, a qual integra as idéias de *ausência de falta de solidariedade* *segurança e cuidado*.

Para o autor francês, nossa responsabilidade pelo dano e pela reparação decorre de tal cuidado originário.

Por outro lado, a extensão no espaço, o alongamento no tempo do alcance de nossas ações, em virtude da escala *cósmica* de seus efeitos, pondo o problema da preservação de uma humanidade futura, exige que a noção de *reparação* característica da ética e da jurisprudência tradicionais, seja substituída pela de *precaução*, associando estreitamente *responsabilidade* e *prudência*. Na perspectiva de Ricoeur, *prudência* não tem apenas o sentido fraco de *prevenção*. Herdeira do conceito antigo de *phronesis* a palavra sugere, “dentre as inumeráveis consequências da ação, as de que podemos legitimamente ser considerados responsáveis, em nome de uma moral da medida” (*Le juste*, p. 69).

Diferenças irredutíveis opõem correntes filosóficas, tradições culturais, perspectivas agnósticas e religiosas, tornando a questão da fundamentação última da ética um problema crucial em nossos dias. Apesar disso, parece que na consideração de idéia de responsabilidade como idéia axial convergem filósofos, cientistas e políticos. Estes afirmam que o qualitativo não pode ser sacrificado ao quantitativo, que o que é mais precioso não pode ser comprado

(v.g. amizade, beleza, liberdade) e que “o homem visa fins próprios que não podem ser derivados de nenhum cálculo de meios...” (*Lectures I*, p. 279). Há pois concordância em aceitar o primado do ético sobre o político, na busca do viver em comum (*Éthique et responsabilité* p. 12), na busca de uma vida realizada.

A escala cósmica das ações humanas, sob o impacto da tecnologia, exige uma meditação ética que procure formar a opinião pública mediante a discussão internacional de problemas, tornando o homem novamente “protagonista de sua própria vida” (id., p. 23).

Na idéia de responsabilidade estão presentes, ainda, a tragicidade e o paradoxo de nossa condição, expressando o *frágil no campo da política*.

O paradoxo do político expõe o conflito inelutável da cidade humana, a violência inicial e residual do poder, evidenciando a fragilidade do viver em comum. Tal conflito fundamental é complexificado na sociedade contemporânea, no próprio interior do Estado democrático. Está associado - como os estudos de Rawls, Walzer, Boltanski e Thevenot mostraram - no abandono de uma concepção única de justiça; as relações de dominação entre os que vivem juntos numa comunidade; à competição política, que expõe a fragilidade da argumentação racional, passível de ser corrompida por sofismas sedutores. Recorrendo a esses autores e mostrando que a violência está inscrita na própria estrutura da ação, enquanto esta implica repercussões sobre outrem, Ricoeur aponta, ainda, outras dificuldades. Numa sociedade como a em que vivemos, as principais, a seu ver, consistem em: identificar o(s) responsável(s) pelos efeitos negativos da ação; *identificar* até que ponto se estende, no espaço e no tempo, a responsabilidade individual; *refletir* sobre os limites da socialização dos riscos desencadeados pela utilização da técnica. Um dos grandes problemas para a superação dessas dificuldades e que, na vida em comum de uma sociedade complexa, as microdecisões singulares são diluídas na impessoalidade; o que acontece parece não depender dos sujeitos individuais, e as catástrofes daí advindas não têm diretamente ninguém como responsável. O problema não é novo e Ricoeur mostra a a trajetória da questão

partindo de Santo Agostinho, Abelardo, passando por Pascal e Hegel, para abordar a noção de *dolus indirectus*, o efeito não desejado da ação, assim como o paradoxo da responsabilidade, assinalado por Pascal: só boas intenções não bastam para que a ação seja correta; mas assumir responsabilidades exageradas produz desvalorização moral do sujeito e atitudes fatalistas. Por sua vez, a contribuição de Hans Jonas, segundo Ricoeur, consistiu em ter posto em relevo nosso compromisso com a humanidade futura.

O problema, assim, diz respeito à demarcação dos limites da responsabilidade individual. A solução encontrada por nosso filósofo apoia-se na noção de justa medida e na reflexão de R. Spämann. Esse autor evidencia a necessidade de uma *arbitragem* entre a “visão curta de uma responsabilidade limitada com efeitos previsíveis e determináveis de uma ação e a visão longa de uma responsabilidade ilimitada” (*Le juste*, p. 68), escapando-se, desse modo, tanto da *negligência* quanto aos resultados da ação, quanto da *responsabilidade exagerada*, que impossibilitaria o agir.

Para Ricoeur, o sujeito é inelutavelmente *autor* de seus atos, e a socialização dos riscos, o anonimato, a impessoalidade, devem ser superados mediante o aprofundamento da reflexão sobre a *identidade*. Tal reflexão se ilumina através do exame da relação entre ipseidade e alteridade, como Ricoeur mostrou em *Soi-même comme un autre*, obra recente, marcante quanto à discussão do assunto.

A identidade não deve ser pensada somente no plano psicológico, como narrativa de uma vida pessoal; mas também na sua dimensão política, evidenciando que a narrativa da vida pessoal está inscrita na história dos outros (*Éthique et responsabilité*, p. 23). O *si*, “reflexivo de todas as pessoas”, representa cada um, mas é “omni-pessoal” e “imediatamente estruturado pela alteridade” (id., p. 24). A identidade *ipse*, a que o *si* se refere, é a identidade substancial, constituída narrativamente, e emerge da relação do sujeito com o outro (id., p. 25). A eticidade está vinculada à responsabilidade do ser falante, sujeito capaz de relatar a vida, “atravessando

e dominando a multiplicidade dos papéis” (id.) que representa. Tal relato visa o reconhecimento pois quem fala faz apelo a reciprocidade, fala *com* alguém, *para* alguém.

A narrativa põe em jogo duas questões centrais, vinculadas à problemática ética: a da manutenção da identidade através do tempo, já abordada em *Temps et récit, Soi-même comme un autre*; e a da “reconstituição de uma personalidade confiável para o outro” (*Éthique et responsabilité*, p. 28). Contra a impessoalidade que marca o problema da ação no mundo contemporâneo, Ricoeur invoca a meditação sobre a identidade como o caminho privilegiado que devolve o homem a si mesmo e reencontra, no *si* fundante, o ponto de acordo com todos os homens.

É para o homem assim centrado, capaz de vivenciar, pela poesia e pela arte, alternativas de ser, que a *responsabilidade* assume as conotações de *prudência* e de *amizade* à totalidade do existente - expressas no *sim* à vida da natureza e da comunidade.

No plano político, ela é a garantia da justiça e a proteção contra a violência e a arbitrariedade, em nome de uma moral da justa medida.

Ricoeur não ignora que o homem, no mundo contemporâneo, tornou-se um perigo para si mesmo. Reconhece, com Jonas, que a natureza e a sociedade estão ameaçadas pelo surto desordenado da técnica. Contudo, diversamente do pensador alemão, sua filosofia é caracterizada, não pelo *medo*, mas pela *fé* nas virtudes da *solidariedade*, da *prudência*; assinala o papel decisivo dos filósofos, na busca de valores comuns, reiterando que a democracia é o lugar privilegiado de sua expressão.